



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 241, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à aquisição de material permanente para o CREAS, aquisição de combustível para o veículo do conselho tutelar e manutenção das ações do ACESSUAS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.188	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1064	29273	R\$ 11.000,00
2.109	335043000000 Subvenções Sociais	1112	29108	R\$ 5.000,00
2.120	339030000000 Material de Consumo	01	3289	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 18.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.188	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1064	29274	R\$ 5.000,00
2.188	339030000000 Material de Consumo	1064	29275	R\$ 6.000,00
2.109	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1112	23500	R\$ 2.000,00
2.109	339030000000 Material de Consumo	1112	23699	R\$ 3.000,00
2.104	339032000000 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	01	28984	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 18.500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL